



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2.334/SSO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o funcionamento de Base Operacional da GF Escola de Aviação e cursos preparatórios Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional da GF Escola de Aviação e cursos preparatórios Ltda, pelo período de 5 (cinco) anos, situado à C12 Bloco A – Lotes 05, 06 e 07 – Salas 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307, Bairro: Taguatinga, Brasília - DF, CEP 72010-120, conforme despacho dado ao requerimento atinente aos Processos nº 60800.061001/2009-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional